



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7208, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 24 do Loteamento Residencial Santa Joana, que passa a se chamar Rua Walter Tavares Fontes.-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “24”, do loteamento denominado Residencial Santa Joana, tem início na Rua Elizeu Teles de Mendonça (antiga Rua 25) e término na Rua Margarida Galusni de Pauli (antiga Rua 23) ambas do mesmo loteamento, passa a ser denominada **Rua Walter Tavares Fontes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.913/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ